Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3194	10 NOV. 2014	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 10/11/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da Farmácia do Povo da Prefeitura Municipal de Mococa, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 1132 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) Há possibilidade de ampliar o Quadro de Servidores da Farmácia do Povo da Prefeitura Municipal de Mococa, no que se refere ao Setor de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo?

2) Diante da impossibilidade da Prefeitura Municipal em realizar concursos públicos para a contratação de novos funcionários, há possibilidade de designar servidores de outros Setores da Saúde para prestação de serviços na Farmácia do Povo?

3) Caso afirmativo às solicitações, informar quando. Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

Em visita à Farmácia do Povo, me deparei com uma preocupante situação. O Setor de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo não dispõe de servidores suficientes para o atendimento à população e muitas pessoas aguardam horas na fila para serem atendidas, inclusive idosos e portadores de necessidades especiais.

O local disponibiliza de cadeiras de espera e sistema de distribuição de senhas, ferramentas que na prática deveriam facilitar e agilizar o atendimento da Farmácia do Povo. Porém, não é o que vem ocorrendo, uma vez que as cadeiras não são suficientes para todos e muitas vezes o sistema de distribuição de senhas se encerra as 10:00, sendo que o expediente de funcionamento da Farmácia é até as 12:00.

Diante dessa lastimável situação solicito que a Administração Municipal estude o caso e encontre medidas cabíveis para a solução do problema, uma vez que o acesso à Saúde Pública é um direito garantido ao cidadão e deve ser interpretado como prioridade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de novembro de 2014.

AGIMAR ALVES
Gilmar Igaraí - Vereador/PTB

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.546	15.12.14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.551/2014 MOCOCA, 12 de dezembro de 2014.

Ref. **Requerimento nº 1.132/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da Farmácia do Povo da Prefeitura Municipal de Mococa, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento de Saúde:
1. Sim.
2. Sim.
3. Já foi designado servidor de outro Setor para o Alto Custo em 11-11-2014.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 15.12.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE